



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 473/2013

Moacir Gonçalves da Rocha Júnior, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja determinado à Secretaria competente a viabilidade de se fazer a reforma e ampliação da capela mortuária, na Serra do Matoso, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Desta forma, a comunidade que hoje vela seus entes queridos no antigo posto de saúde, devido à precariedade da capela, terão mais dignidade e um espaço adequado para fazerem suas orações e a despedida de seus familiares.

Por tais razões, apresento a presente proposição esperando, do Chefe do Executivo Municipal, a atenção costumeira.

SALA DAS SESSÕES, em 26 de agosto de 2013.

MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JÚNIOR
- Vereador -